



DECRETO Nº 056/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação do uso do sistema para instalação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);

CONSIDERANDO a paralisação e a impossibilidade de funcionamento adequado dos sistemas da Prefeitura Municipal, prejudicando assim a prestação dos serviços públicos dependentes do sistema;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de até 12:00 horas para conclusão dos trabalhos de instalação e migração de dados;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso no dia **25 de agosto de 2023**, o expediente do Paço Municipal em razão da necessidade de paralisação do uso do sistema para instalação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), retornando as atividades normais no dia **28 de agosto de 2023**.

Art. 2º O disposto neste Decreto se aplica somente aos servidores públicos municipais lotados no Paço Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria